

**Relatório AUDIN nº.: 10/2017**

**Ação de Auditoria: Acompanhamento das Recomendações**

**1. ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos de levantamento transcorreram no período de 06/03 a 28/12/2017, com base nas informações do monitoramento das recomendações ocorrido durante o exercício 2017, o qual considera o acompanhamento remanescente de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas, de acordo com as ações realizadas pela Auditoria Interna e pelos órgãos federais de controle.

**2. INFORMAÇÕES**

**2.1. DA DEMANDA**

A Auditoria Interna mantém controle detalhado do monitoramento das recomendações de auditoria e providências adotadas pelos gestores, o qual está disponível para consulta a qualquer tempo, conforme previsto nas Instruções Normativas CGU nº 24/2015, 03/2017 e 08/2017.

A análise das recomendações realizadas por meio de relatórios e notas da Auditoria Interna da UFABC e da Controladoria-Geral da União - CGU, bem como das determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, visam fortalecer o vínculo institucional entre a Auditoria Interna e o Reitor da UFABC (dirigente máximo), além de propiciar a comunicação de indicadores atualizados para avaliação da gestão e tomada de decisão.

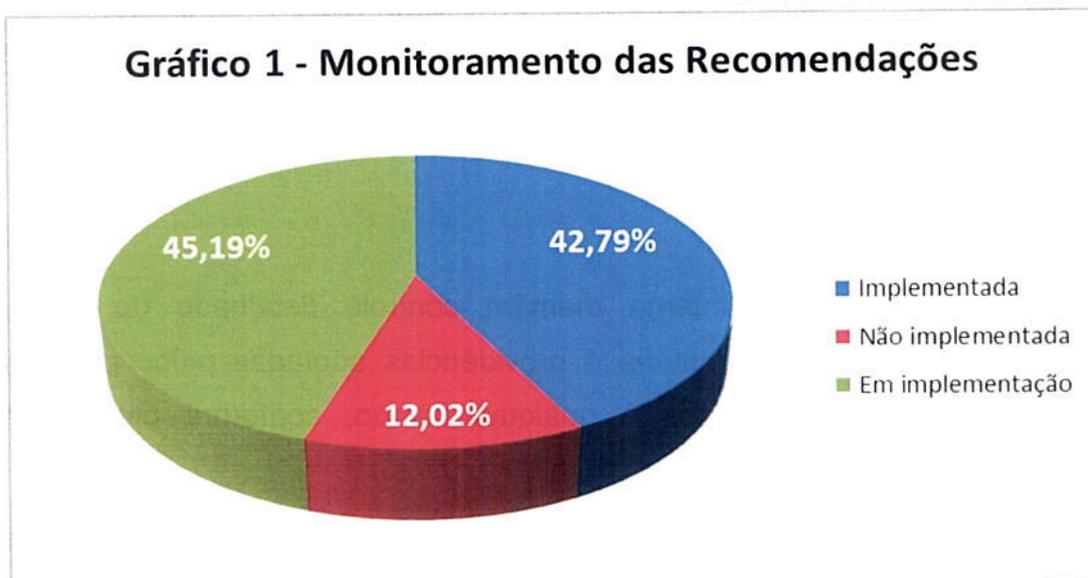
**2.2. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN**

O presente monitoramento totaliza 208 recomendações até a data de fechamento desta ação. Dentre elas, 197 são provenientes de Relatórios e 11 de Notas de Auditoria.

Um dos indicadores que pode ser extraído é o percentual de recomendações implementadas no período relativo ao escopo, ilustrado no Gráfico 1. Observa-se que 42,79% das recomendações foram implementadas no transcorrer do período (89 em valores absolutos).

As demais se subdividem em: 1) "Não implementadas", correspondendo a 12,02% das recomendações e; 2) "Em implementação", que representam 45,19% do total.

Dentre as recomendações consideradas "em implementação", três estão com prazo expirado, sem manifestação do gestor, referentes ao Relatório nº 06/2016.



Fonte: Auditoria Interna.

O banco de dados de recomendações e providências permite ainda o emprego de outros filtros.

A Tabela 1 traz os quantitativos de recomendações implementadas, não implementadas ou em implementação, desmembrados por assunto. A coluna de total está classificada em ordem decrescente, portanto os assuntos dispostos mais acima na tabela são os mais representativos em termos de recomendações da Auditoria Interna.

**Tabela 1 – Monitoramento das recomendações – por assunto**

ÁREA / RELATÓRIO DE AUDITORIA	Recomendação	Implementada	Não implementada	Em implementação	%
Bolsas e Auxílios Estudantis - ProAp / Relatório 8-2016	53	40	6	7	25,48%
Gestão Laboratórios Didáticos / Relatório 2-2016	34	7	3	24	16,35%
Gestão PROEC - EP UFABC / Relatório 4-2016	21	13	6	2	10,10%
Gerenciamento de Cursos do CMCC / Relatório 3-2017	19	0	4	15	9,13%
Gestão Propladi / Relatório 6-2016	17	5	0	12	8,17%
GECC e Folha de Frequência / Relatório 3-2016	12	11	1	0	5,77%
Gestão dos Equipamentos de Pesquisa / Relatório 5-2017	12	0	0	12	5,77%
Gestão da Segurança Patrimonial Institucional / Relatório 6-2017	12	1	0	11	5,77%
Gestão de Contratos / Relatório 2-2017	7	0	0	7	3,37%
Gestão de TI / Relatório 2-2013	5	5	0	0	2,40%
Contratação de TI / Relatório 2-2014	3	3	0	0	1,44%
Gestão dos Centros - CMCC / Relatório 3-2014	2	0	2	0	0,96%
<b>Total Relatório</b>	<b>197</b>	<b>85</b>	<b>22</b>	<b>90</b>	<b>94,71%</b>

ÁREA / NOTA DE AUDITORIA	Recomendação	Implementada	Não implementada	Em implementação	%
Plano de Ensino - PROGRAD / Nota 13-2017	3	0	0	3	1,44%
Espaço público interno sem licitação - PROAP / Nota 15-2017	3	0	3	0	1,44%
Acesso à Informação - CPADS / Nota 22-2017	2	1	0	1	0,96%
Instrução processual - PROAD / Nota 22-2016	1	1	0	0	0,48%
Instrução processual - PROPES / Nota 22-2016	1	1	0	0	0,48%
Guia de Publicação em Portais Federais - ACI / Nota 02-2017	1	1	0	0	0,48%
<b>Total Nota</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5,29%</b>

<b>Total Geral</b>	<b>208</b>	<b>89</b>	<b>25</b>	<b>94</b>	<b>100%</b>
--------------------	------------	-----------	-----------	-----------	-------------

Fonte: Auditoria Interna. Período de corte: até 28/12/2017.

Das 25 recomendações não implementadas, a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – PROAP apresentou o maior número, assumindo o risco em 9 recomendações. Das assunções de risco, 6 são referentes ao assunto “Bolsas e Auxílios Estudantis - Relatório 08-2016” e 3 referem-se à “Utilização de espaço público interno sem o regular procedimento licitatório – Nota 15-2017”.

Destacam-se os assuntos relacionados a “Bolsas e Auxílios Estudantis” “Gestão dos Laboratórios Didáticos”, “Gestão da Escola Preparatória”, “Gerenciamento de Cursos do CMCC” e “Gestão da Propladi”, que juntos correspondem a aproximadamente 69,23% do total de recomendações monitoradas.

Analisando apenas os cinco primeiros colocados, verificou-se a predominância das recomendações implementadas, representando 45,14% delas, seguidas pelas recomendações em implementação, com 41,67% de um total de 144 encaminhadas às áreas durante o exercício de 2017. Isso demonstra que, no geral, a Administração da UFABC tem envidado esforços no intuito de procurar meios para implantar as recomendações emanadas da AUDIN. Mesmo que algumas envolvam questões que demandam tempo e planejamento a médio e longo prazos, é notável a preocupação dos gestores na pretensão de atender ao recomendado.

**Tabela 2 – Monitoramento das recomendações – por área**

ÁREA (NÍVEL ESTRATÉGICO)	Recomendação	Implementada	Não implementada	Em implementação
ACI	1	1	0	0
CMCC	21	0	6	15
CPADS	2	1	0	1
NTI	8	8	0	0
PROAD	8	1	0	7
PROAP	68	41	9	18
PROEC	21	13	6	2
PROGRAD	37	7	3	27
PROPEs	13	1	0	12
PROPLADI	17	5	0	12
SUGEPE	12	11	1	0
<b>Total Geral</b>	<b>208</b>	<b>89</b>	<b>25</b>	<b>94</b>

Fonte: Auditoria Interna. Período de corte: até 28/12/2017.



Outro indicador demonstra os estágios de implementação por área funcional. De acordo com a Tabela 2, as áreas com maior quantitativo de recomendações combinam com os resultados ilustrados na Tabela 1.

Dessa forma, o presente monitoramento revela que, mesmo não havendo ainda o quadro ideal de maioria das recomendações implementadas, a situação caminha para tanto, haja vista a quantidade de recomendações em implementação, revelando que o trabalho constante da AUDIN na avaliação dos controles internos dos processos tem sido relevante e trazido resultados positivos para a UFABC.

### 2.3 DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E DA CGU – POR ASSUNTO

Verificam-se apenas duas recomendações emanadas do TCU com status “em implementação”, ambas decorrentes ao Acórdão 3.468/2014-TCU-Plenário, direcionadas à Auditoria Interna.

*9.2. recomendar à Universidade Federal do ABC que:*

*9.2.1. reveja seus normativos internos, com vistas a conciliar a posição de sua Audin com a legislação vigente, consubstanciada no Decreto 3.591/2000, em especial no § 5º do seu art. 15;*

*(...)*

*9.2.3. formalize política de desenvolvimento de competências específica para seus auditores internos, bem como envide esforços para cumpri-la;*

As recomendações foram respondidas por meio do Ofício nº 15/2016/REIT, em 01/02/2016, sem manifestação do TCU até a presente data.

No tocante à recomendação 9.2.1, é importante mencionar a recente Instrução Normativa CGU 03-2017, que autoriza a vinculação da AUDIN à alta administração da organização, tornando esse item insubsistente.

*48. O Responsável pela UAIG deve se reportar, se comunicar e interagir com um nível dentro da Unidade Auditada que permita à UAIG cumprir com as suas responsabilidades, seja a alta administração da organização, seja o conselho, se houver. (Redação dada pela Instrução Normativa SFC nº 07, de 2017)*

As 15 recomendações emanadas da CGU e monitoradas durante o exercício de 2017 continuam em implementação. Estão subdivididas nos seguintes temas: 5 recomendações sobre “Atuação de Docentes - OS: 201410700”; 9 recomendações sobre “Fundação de Apoio - OS: 201603327” e 1 referente ao “PNAES - OS: 201603354”.

### 3. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A disposição dos dados a respeito da implementação de recomendações é útil também para o exercício de construção de um indicador que possa sintetizar os números até então apresentados. O “Grau de Implementação (GI)” pode ser obtido pela aplicação da fórmula  $GI = (3*It + 2*It+1 + 1,5*It+2 + EI - NI) / Q$ , a fim de medir o comprometimento institucional com as recomendações de auditoria.

*Sendo:*

*(It) recomendações implementadas no exercício de sua origem*

*(It+1) recomendações implementadas no exercício seguinte ao de sua origem*

*(It+2) recomendações implementadas com defasagem de dois ou mais exercícios*

*(EI) recomendações em implementação*

*(NI) recomendações não implementadas*

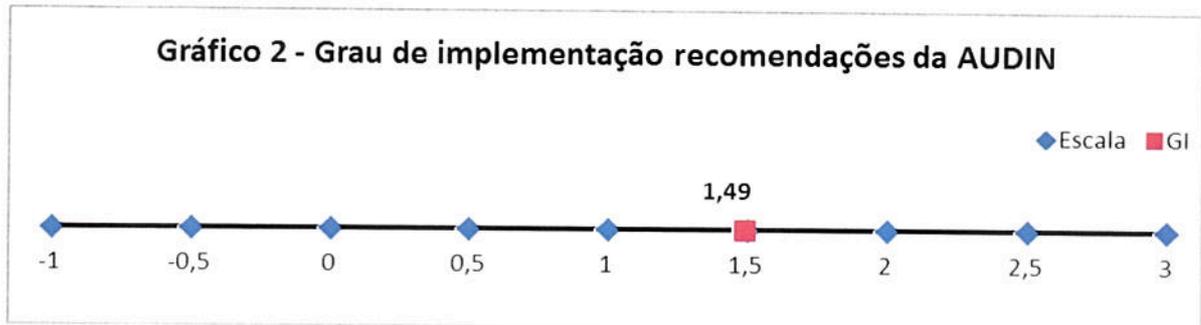
*(Q) quantidade de recomendações monitoradas em um período*

*3; 2; 1,5; 1 e -1 os coeficientes que expressam os pesos atribuídos às variáveis*

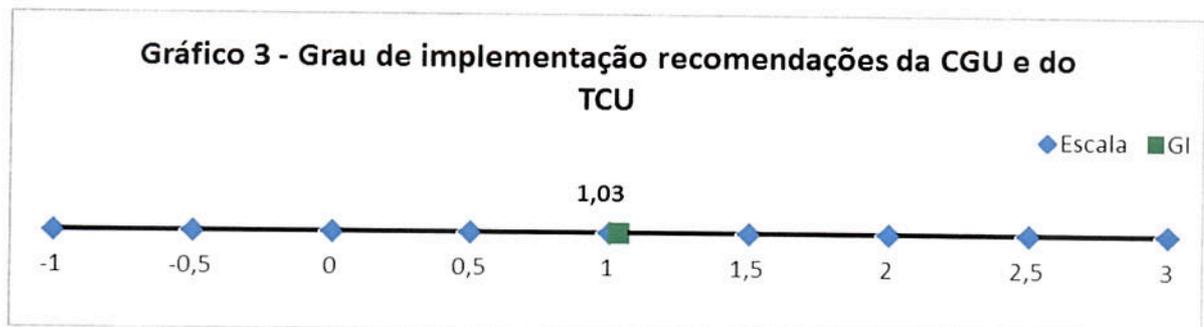
O resultado do GI é diretamente impactado pelas recomendações implementadas, assim como pelas recomendações em implementação, porém estas em magnitude inferior, em virtude da ponderação superior atribuída àquelas. Dessa forma, o GI assume resultados mais elevados à medida que uma das variáveis apresenta maior valor, mantidas constantes as outras. Por outro lado, as recomendações não implementadas afetam negativamente o GI, ou seja, provocam a sua diminuição quando variam positivamente. Por fim, o total de recomendações, componente do denominador a fórmula, relativizando o GI no intervalo de -1 a 3.

Sendo assim, com base no indicador “Grau de Implementação”, o conjunto das áreas da UFABC produziu um resultado numérico de 1,49 para as recomendações provenientes da Auditoria Interna. Dada a amplitude dentro da qual

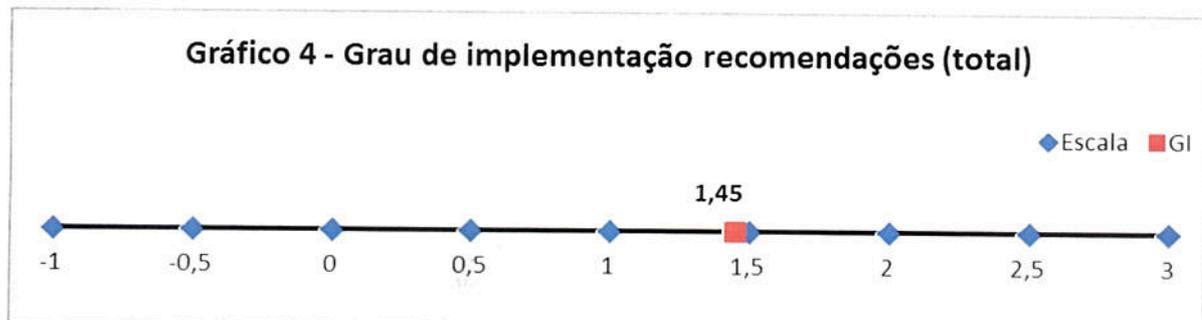
pode variar o indicador, a resultante está mais próxima de 3 (limite superior) do que de -1 (limite inferior), como se observa no gráfico de linha.



Outra perspectiva interessante de análise mostra o monitoramento das recomendações/determinações expedidas pela CGU e pelo TCU. Das 17 recomendações, 16 estão em estágio de implementação e 1 insubsistente que foi considerada implementada. Se delimitado o alcance do Grau de Implementação às recomendações/ determinações dos órgãos federais de controle interno e externo, apenas a título de comparação com o GI relativo às recomendações originárias da AUDIN, percebe-se que o indicador fica mais próximo de 1 (1,03), coerente com a predominância das recomendações em implementação, cujo peso atribuído na fórmula é 1 – ver Gráfico 3.



Por fim, o indicador geral do somatório de todas as recomendações (AUDIN e órgãos de controle) está em **1,45**, como revela o Gráfico 4.



Ainda que a adoção de determinadas medidas corretivas pelos gestores exija um prazo maior, ampliando a defasagem entre a concepção da recomendação e a efetiva implementação, existe espaço para evolução do GI no caso das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, bem como no atendimento dos órgãos de controle.

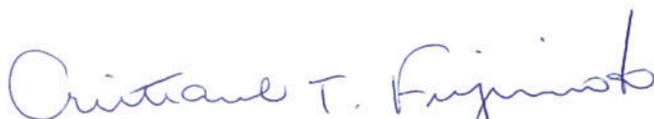
#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao escopo examinado, conclui-se que predominam, atualmente, as recomendações em implementação, demonstrando receptividade das recomendações e que ainda há margem para a evolução do Grau de Implementação.

Todavia, a propensão à não implementação de recomendações da AUDIN (assunção de riscos pelos gestores) inspira atenção, uma vez que representa 12% da quantidade geral de recomendações e poderá aumentar se não houver acompanhamento da gestão. Por outro lado, dada a amplitude dentro da qual pode variar o indicador construído, verificou-se que a resultante está mais próxima de 3 (limite superior) do que de -1 (limite inferior). Isso demonstra, portanto, que no geral a Administração da UFABC tem envidado esforços no intuito de procurar meios para implantar as recomendações, mesmo que algumas envolvam questões que demandam tempo e planejamento a médio e longo prazos.

Santo André, 05 de janeiro de 2018.

À apreciação superior,



**Cristiane Tolentino Fujimoto**  
Auditora



**Leandro Gomes Amaral**  
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.



**Adriana Maria Coufo Caruso**  
Gerente da Auditoria Interna